



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :

Assunto : EMENDA SUBSTANCIAL

Serviço :

Data : Indianópolis - MG, 04 de agosto de 1.983

EMENDA DE LEI Nº 002/83.

Projeto Nº 636/83

Prêmio para os funcionários que ganham menos que Cr\$ 40.000,00 ( quarenta mil cruzeiros).

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 1983

Jonas Borges dos Santos

= Jonas Borges dos Santos =

-Vereador-

## J U S T I F I C A T I V A

Os vereadores que ficarem de acordo, não tenho nada contra os demais que ganham acima de Cr\$ 40.000,00, que tem boas condições de vida, seria mais interessante para o bem público que, se no lugar desse aumento, fossem criados dois cargos de guardas noturnos para para a cidade e para oferecer mais segurança aos moradores e comerciantes de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 1.983

Jonas Borges dos Santos

= JONAS BORGES DOS SANTOS =

-VEREADOR-

Negado em 08/08/83

Por 6 negativo 3 positivo

7/08/83 Vicente